



DESPACHOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Em 19 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 487, de 3 de junho de 2014 e pela Portaria nº 601, de 21 de julho de 2014, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

PAMELLA SADA DIAS EDOKAWA, Pesquisadora-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 06 a 12.10.2014, trânsito incluso, para participar do Fórum Internacional "Testagem Adaptativa Computadorizada: Enfrentar e solucionar os desafios das medidas educacionais e psicológicas do século XXI", em Princeton - Estados Unidos da América, com ônus INEP (passagem aérea e diárias), processo nº 23123.002064/2014-68.

JULIANA MARQUES DA SILVA, Pesquisadora-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 04 a 10.10.2014, trânsito incluso, para participar do 12º Encontro do Grupo de Trabalho sobre Informações do Sistema Educacional, na Cidade do México, com ônus INEP (passagem aérea e diárias), processo nº 23123.002047/2014-21.

CAMILA NEVES SOUTO, Pesquisadora-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 22 a 28.09.2014, trânsito incluso, para participar da XII Reunião do Network sobre o Mercado de Trabalho e Resultados Econômicos e Sociais da Educação, em Berna - Suíça, com ônus INEP (passagem aérea e diárias), processo nº 23123.002046/2014-86.

PRISCILLA CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Gabinete do Ministro, de 12 a 21.09.2014, trânsito incluso, para participar de: (1) II Fórum Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa, 12 a 15.09.2014, em Paris - França e (2) EAIE, maior Conferência e Feira sobre Internacionalização da Educação Superior da Europa, 16 a 21.09.2014, em Praga - República Tcheca, com ônus GM (passagens aéreas e diárias), processo nº 23123.002096/2014-63.

DENISE REIS COSTA, Pesquisadora-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 06 a 12.10.2014, trânsito incluso, para participar do Fórum Internacional "Testagem Adaptativa Computadorizada: Enfrentar e solucionar os desafios das medidas educacionais e psicológicas do século XXI", em Princeton - Estados Unidos da América, com ônus INEP (passagem aérea e diárias), processo nº 23123.002065/2014-11.

RIVADAVIA SEVERO FILHO, Assessor Especial do Gabinete do Ministro, de 26 a 30.08.2014, trânsito incluso, para assessorar o Ministro de Estado da Educação, José Henrique Paim Fernandes, durante a XII Assembleia Geral da OEI e a XXIV Conferência Ibero-americana de Ministros da Educação, na Cidade do México, com ônus GM (passagem aérea e diárias), processo nº 23123.002083/2014-94.

DENISE DE PAULA MARTINS DE ABREU E LIMA, Assessora da Secretaria de Educação Superior - SESu, de 10 a 21.09.2014, trânsito incluso, para participar da Canadian Language Education Research Mission, em Halifax, Montreal, Toronto e Vancouver - Canadá, com ônus limitado, processo nº 23000.009533/2014-66.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 524, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): ALESSANDRA DE SOUZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 1622502

Cargo: Assistente em Administração

Origem: Fundação Universidade Federal do Acre

Para: Universidade Federal de Goiás

Processo: 23107.006436/2014-23

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.156, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, conforme autorização MEC nº 20140409.1914, de 09/04/2014, resolve:

Cancelar, a pedido, o afastamento do país do servidor Daniel Paulino Teixeira Lopes, matrícula SIAPE nº 2623744, para realizar estágio de doutorado em Newark, New Jersey - USA, no período de 24/08/2014 a 01/01/2015 (processo nº 23062.002053/2014-40).

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.158- Retificar a portaria DIR-1145/14, de 13/08/2014, que autoriza afastamento do país onde se lê: Leonardo dos Santos Luís", leia-se: "Leonardo dos Santos Lima" e onde se lê: no período de 24/08 a 07/09/2014", leia-se: "no período de 24/09 a 12/09/2014".

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, conforme autorização MEC nº 20140409.1914, de 09/04/2014, resolve:

Nº 1.159 - Autorizar o afastamento do país de Maria Cristina Ramos de Carvalho, Professora, matrícula SIAPE nº 0391839, no período de 20 a 28/08/2014, trânsito incluso, para implementar Acordo assinado entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) e o Ministerio de Educación Superior, Ciencia Y Tecnología de la República Dominicana (MESCYT), em Santo Domingo - República Dominicana, com ônus para o CEFET-MG (processo nº 23062.006056/2014-52).

Nº 1.160 - Autorizar o afastamento do país de Eliene Pires Carvalho, Professora, matrícula SIAPE nº 2334796, no período de 20 a 28/08/2014, trânsito incluso, para implementar Acordo assinado entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) e o Ministerio de Educación Superior, Ciencia Y Tecnología de la República Dominicana (MESCYT), em Santo Domingo - República Dominicana, com ônus para o CEFET-MG (processo nº 23062.006048/2014-14).

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR DIRETORIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 145, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor de Gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, e pela Portaria CAPES nº 164, de 31/08/2011, publicada no Diário Oficial da União de 16/09/2011, resolve:

Rescindir o Contrato nº 07/2012, firmado com FRANCISCO NETO RIBEIRO VALADARES, matrícula SIAPE nº 1930452, para a prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vínculo efetivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, referido na alínea "j" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, no posto de trabalho de Analista de Sistemas, para desempenho de atividades técnicas de complexidade gerencial, de tecnologia da informação e de engenharia sênior (inciso V, art.8º, Decreto nº 4.748/2003), tornando a medida efetiva a partir de 14 de agosto de 2014.

FÁBIO DE PAIVA VAZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.360, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

III - REVOGAR a Portaria GR nº 2.056, de 24 de julho de 2014, publicada no DOU nº 143, em 29 de julho de 2014, seção 2, página 16 e a Portaria GR nº 3.774, de 07 de novembro de 2013.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 17 Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, Art. 35 da lei nº. 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 367/2014-CAMBINACIONAL/UNIFAP de 08 de agosto de 2014. Resolve:

Nº 1.170 - Art. 1º - Dispensar o servidor Ricardo Pantoja dos Reis, matrícula SIAPE 2039724, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, desta Universidade, da Função de Chefe da Divisão de Programas e Projetos de Pesquisa, Atividade de Extensão e Ações Comunitárias, FG-3, do Campus Binacional.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos administrativos a contar de 08 de agosto de 2014 e financeiros a partir da data da publicação no DOU.

Nº 1.171 - Art. 1º - Designar o servidor Marcus Luis Santos de Assis, matrícula SIAPE 2127845, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, para exercer a Função de Chefe da Divisão de Programas e Projetos de Pesquisa, Atividade de Extensão e Ações Comunitárias no Campus Binacional, FG-3, desta Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos administrativos a contar de 08 de agosto de 2014 e financeiros a partir da data da publicação no DOU.

ANTONIO SERGIO MONTEIRO FILOCREÃO

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 17, Inciso VII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, § 6º, inciso III, Art. 133, da Lei 8.112/90 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.002744/2013-81 de 01 de agosto de 2013. Resolve:

Nº 1.175 - Art. 1º - Demitir a servidora Ivanete do Socorro Pinheiro da Silva, matrícula SIAPE 1290308, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, desta Universidade Federal do Amapá, em razão de acúmulo ilícito de cargos públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 17 Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, Art. 35 da lei nº. 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 047/2014 - DIC/DAP/PROGEP/UNIFAP de 18 de Agosto de 2014. Resolve:

Nº 1.190 - Art. 1º - DISPENSAR a servidora Deuseni Oliveira de Souza, matrícula SIAPE 1698947, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, desta Universidade, da função de Secretária do Programa de Pós-graduação do Mestrado em Desenvolvimento Regional, FG-04.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeitos administrativos e financeiros a contar de 06 de Agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, Art. 35 da lei nº. 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 18/2014 - DIMAT/UNIFAP de 04 de Agosto de 2014. Resolve:

Nº 1.191 - Art. 1º - Dispensar o servidor João Augusto Nunes da Costa, matrícula SIAPE 2039149, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Divisão de Material - DIMAT.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeitos administrativos a contar de 04 de Agosto de 2014 e financeiros a contar da publicação no DOU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 1.192 - Art. 1º - Designar o servidor Alan Carlos Santos da Silva, matrícula SIAPE 2039118, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de gratificada de Chefe da Divisão de Materiais, FG-02, desta Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos administrativos a contar de 05 de Agosto de 2014 e financeiros a contar da publicação no DOU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 17, Inciso VII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, Art. 34, da Lei 8.112/90 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.002929/2014-76 de 01 de Agosto de 2014. Resolve: